PROJETO DE LEI CM 139 / 2022

Denomina “Marlene Ribeiro de Melo” a Rua Sete, no Bairro Expansão Jardim Capitão silva (2º Prolongamento) , neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ Marlene Ribeiro de Melo ” a " Rua Sete ”, no Bairro Expansão Jardim Capitão silva (2º Prolongamento), neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de registros de Imóveis.

Art. 3º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de setembro de 2022.

Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

JUSTIFICATIVA

Nascida em Carmo da Mata-MG, casada com José Flôres de Melo, mãe de cinco filhos e avó de oito netos. Católica, Cursilhista, Diretora do Jardim de Infância Olinto Diniz em Carmo da Mata nos anos 60 e educadora nas “Escolas - Classe” em Brasília-DF na década de 90. Marlene Ribeiro de Melo veio para Divinópolis e atuou como Professora de Religião e Educação Moral e cívica, nas escolas Joaquim Nabuco e Padre Mathias Lobato, onde colaborou fortemente na formação dos alunos a ela confiados. Foi palestrante em diversos cursos e eventos Sociais e Católicos das “Obras sociais diocesana”.

Colaboradora e voluntária em atividades voltadas à famílias de baixa renda e com problemas de violências domésticas, auxiliou na promoção da vida e da paz dentro de muitos lares. Para todos os amigos e conhecedores de seu trabalho fica o legado da mulher de fibra, generosa e justa.

Faleceu em Divinópolis em 27 de julho de 2022, deixando na comunidade um grande legado de trabalho ao próximo.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF 34347909691
DATA 13/09/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARLENE RIBEIRO MELO

CPF

Nada consta.

MATRÍCULA:

0565800155 2002 4 00078 259 0025369 74

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Ignorada	viúva, com 66 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Carmo da Mata - MG	M285346-MG SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANÉSIO AFONSO RIBEIRO (falecido) e MARIANA DIAS RIBEIRO (falecida)
RUA SERGIPE 691-CENTRO Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e seis de julho de dois mil e dois às 04:15 horas	26/07/2002

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São João De Deus em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE

SEPTICEMIA, PERITONITE, ULCERA DUODENAL PERFURADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério Parque Da Serra - MG	ALUISIO RIBEIRO DE MELO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

BRUNO FERREIRA CABRAL CRM:29909

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER

Declarou que não deixou bens a inventariar.. Não deixou testamento. ERA VIUVA DE JOSÉ FLORES DE MELO E DEIXA FILHOS DE NOMES-JOSÉ -MARCELO-FLÁVIO -WILLIAN-ALUISIO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	M285346-MG	---	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 13 de julho de 2022.

Assinatura do Oficial/Substituto

Deborah Laranjo Lobato
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG

Selo Consulta: FTW31057 - Cod. Seg : 9330.2376.7991.8429 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 43,75 - Tx.Judic.: R$ 8,83 - Total: R$ 52,58 - ISS: R$ 2,06

Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS-MG

GA 9048813 BRP

ARPENBRASIL